



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3984 /2011

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em, 06/12/11
DWG 12079
 Assessoria de Plenário

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDE
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEBP
- CDESCMAT

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, aumento do efetivo de policiais militares nas UPs, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

Em, 07/12/2011
pt/Itamar Pinheiro Lima
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, aumento do efetivo de policiais militares nas UPs, na região Administrativa de Ceilândia, RA – IV.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão do número de condomínios em Ceilândia e a grande movimentação de pessoas exige por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com o pouco policiamento ostensivo e preventivo na cidade.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2011.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 3984/2011
 Folha Nº 01 Paula

ASSessoria de Protocolo Legislativo
 15662